

OS DIURÉTICOS TIAZIDICOS DEVEM SER A PRIMEIRA DROGA DE ESCOLHA PARA O TRATAMENTO DA HTA?

Depois deste estudo, um dos mais importantes sobre terapêutica anti hipertensiva, não existe qualquer dúvida que assim é.

ALLAHAT. Major Outcomes in High-Risk Hypertensive Patients Randomized to Angiotensin-Converting Enzyme Inhibitor or Calcium Channel Blocker vs Diuretic. JAMA 2002; 208: 2981- 97.

Resumo: O ensaio aleatorizado, randomizado e duplo-cego, feito em adultos com hipertensão arterial e pelo menos um outro factor de risco para doença cardíaca, designado ALLAHAT (*Antihypertensive and lipid-lowering treatment to prevent heart attack*), conduzido entre 1992 e 2002 nos EUA, comparou o tratamento com uma droga pertencente a 2 classes de anti-hipertensores (amlodipina, um bloqueador do cálcio; lisinopril, um inibidor do enzima de conversão) com a clorotalidona, um diurético do grupo das tiazidas e análogos. Neste estudo entraram 33.357 pessoas com idades iguais ou superiores a 55 anos. Dos participantes, um grupo recebeu clorotalidona, 12,5 a 25mg/d; outro amlodipina, 2,5 a 10 mg/d e outro, ainda, lisinopril, 10 a 40 mg/dia.

Após um *follow-up* de 4,9 anos, não existiram diferenças nos 3 gru-

pos para a ocorrência de doença coronária fatal ou enfarte do miocárdio não fatal. No entanto, existiram algumas diferenças entre os grupos: 1) o grupo amlodipina e o grupo lisinopril, este último surpreendentemente, foram inferiores ao grupo clorotalidona na prevenção da insuficiência cardíaca; 2) o nível de redução da pressão arterial não foi idêntica para os 3 grupos. O grupo clorotalidona revelou-se mais eficaz. No quinto ano de *follow-up*, o controlo da HTA foi alcançado em 2/3 dos participantes (61% para o lisinopril, 66 % para a amlodipina e 68% para a clorotalidona).

Comentários: Este estudo evidencia, especialmente no respeitante às terapêuticas utilizadas, que a droga inicial a prescrever no tratamento da HTA deve ser um diurético tiazidico. A terapêutica mais eficaz é, neste caso, também a mais barata. Para os que ficam com dúvidas aconselho vivamente a leitura deste artigo e do editorial sobre o assunto, publicado por Appel LJ no mesmo nº da revista, páginas 3039-3042.

Isabel Santos
CS Oeiras